



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 88/2004

Denomina nome de rua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua Projetada Rampa, localizada a Lesta da Sede do Município, fica denominada de Rua "MANOEL LOURENÇO" (vulgo Neco Lourenço).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam a Lei Municipal de nº 36/97, de 16 de Dezembro de 1997.

Paço da Câmara Municipal de Areia de Baraúnas, em 14 de Maio de 2004.


ADELGÍCIO BALDUINO DA NOBREGA FILHO
-PREFEITO-